

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
|--|-----------------------|--|-----------------------------|--------------|
| Em milhares de reais | | | | |
| | Capital social | Adiantamento para futuro aumento de capital | Prejuízos acumulados | Total |
| Em 01 de janeiro de 2016 | 595.350 | 3.200 | (111.851) | 486.699 |
| Aumento de capital (Nota 18) | 168.120 | | | 168.120 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 17) | | (3.160) | | (3.160) |
| Prejuízo do exercício | | | (368.265) | (368.265) |
| Em 31 de dezembro de 2016 | 763.470 | 40 | (480.116) | 283.394 |
| Aumento de capital (Nota 17) | 220.464 | (40) | | 220.424 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 17) | | 6.000 | | 6.000 |
| Prejuízo do exercício | | | (146.768) | (146.768) |
| Em 31 de dezembro de 2017 | 983.934 | 6.000 | (626.884) | 363.050 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO | | | |
|---|------------------|------------------|--|
| Em milhares de reais | | | |
| | 2017 | 2016 | |
| Fluxos de caixa de atividades operacionais | | | |
| Prejuízo do exercício | (146.768) | (368.265) | |
| Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa | | | |
| Depreciação | 3.866 | 7.811 | |
| Amortização | 294 | 309 | |
| Baixa de ativo imobilizado | 119 | 737 | |
| Transferência grupo imobilizado | 105 | | |
| Impairment ativo imobilizado | 85.063 | 306.406 | |
| Juros e variações cambiais/monetárias sobre empréstimos | (5.911) | 886 | |
| Provisões para contingências | 21.083 | 7.909 | |
| | (42.149) | (44.207) | |
| Variações no capital circulante | | | |
| Estoques | (5.293) | (430) | |
| Adiantamento a fornecedores | (559) | 1.106 | |
| Contas a receber | (5.305) | (2.809) | |
| Impostos a recuperar | 1.319 | (2.899) | |
| Outras contas a receber | | 1875 | |
| Outros ativos | 138 | (49) | |
| Fornecedores | 8.892 | (12.757) | |
| Provisão para contingências | (14.992) | (7.370) | |
| Obrigações fiscais e sociais | 1.763 | 642 | |
| Remuneração a dirigentes | | (151) | |
| Outros passivos | (148) | (2.677) | |
| Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais | (56.334) | (69.726) | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Partes relacionadas | (248) | | |
| Aplicação de imobilizado | (62.733) | (91.514) | |
| Aplicação de recursos intangíveis | (183) | (381) | |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (63.164) | (91.895) | |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Integralização de capital | 220.424 | 168.120 | |
| Empréstimos e Financiamentos-Amortização Principal | (98.575) | (10.013) | |
| Ingressos de parte relacionadas | (1.951) | 829 | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 6.000 | (3.160) | |
| Caixa líquido usado nas atividades de financiamento | 125.898 | 155.776 | |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | 6.400 | (5.845) | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.536 | 7.381 | |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 7.936 | 1.536 | |

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Belem Bioenergia Brasil S.A. ("Companhia"), foi fundada em 14 de janeiro de 2011 como sociedade anônima de capital fechado, sediada na cidade de Belem – PA, tem como principal atividade a produção, distribuição e comercialização de óleo vegetal, além de quaisquer outros produtos, subprodutos e atividades correlatas, como pesquisa e desenvolvimento em processos agroindustriais, processamento e comercialização de matérias-primas e insumos, incluindo cacho de fruto fresco, sementes e mudas.

Em 2017, a Companhia continuou a desenvolver sua atividade e teve investimento em manejo, nos seus palmares. No final de 2017, estavam em produção 24.242, de um total de 38.023 (*) hectares plantados. Para 2018 está prevista a entrada em produção das fazendas plantadas no ano de 2014, que corresponde ao total de 12.854 hectares (não auditado).

Em conexão com as premissas do projeto, a administração entende que a execução das atividades de colheita, servirão para agregar valor e apoiar no aumento de suas atividades operacionais e financeiras, focando no objetivo de melhorar a sua rentabilidade, e futura reversão dos prejuízos acumulados. Nesse contexto, há expectativa de incremento no faturamento em 2019, decorrente do aumento da área de produção e da venda de óleo de palma, com a parceria firmada com terceiros, para a criação da primeira extratora em Tailândia, acrescentando potencial melhoria da margem às suas operações.

Não obstante à confiança no sucesso desse projeto, a Companhia possui compromisso formal de seus acionistas de prover, suporte financeiro para, caso necessário, honrar suas obrigações e preservação de seus ativos, principalmente o ativo biológico.

Adicionalmente, a Companhia possui em seu plano de negócio original, a construção de uma planta esmagadora de palma.

Os acionistas estão analisando em conjunto soluções para o desenvolvimento do projeto industrial da Companhia e plano para a viabilização econômica e operacional da construção da planta esmagadora.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 16 de agosto de 2018.

1.2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

1.3 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1ª de janeiro de 2017.

(a) CPC 03/IAS 07 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Essa alteração introduz uma divulgação adicional que pretende permitir aos usuários das demonstrações financeiras avaliar melhor as mudanças nos passivos decorrentes das atividades de financiamento. As entidades são requeridas a divulgar mudanças nos passivos para os quais fluxos de caixa foram ou irão compor as atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa.

1.4 Normas novas que ainda não estão em vigor

(a) CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9) (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

A IFRS 9 aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substituiu a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A norma passa a vigorar em 1º de janeiro de 2018. A Administração avaliou os seus ativos financeiros e identificou que não é esperado impacto decorrente na adoção dessa nova norma, no que se refere ao novo modelo de impairment para ativos financeiros, tendo em vista que a Companhia não possui títulos em atraso, tampouco histórico de perda.

A carteira de recebíveis da Companhia é concentrada em clientes pontuais, os quais têm seus riscos de crédito/perda avaliados individualmente, conforme descrito na Nota 7.

(b) CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes (IFRS 15) (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1 de janeiro de 2018 e substituiu a IAS 11/CPC 47- "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A Administração avaliou os contratos de fornecimento existentes e identificou que a Companhia não terá impactos na aplicação do CPC 47, uma vez que o reconhecimento da receita já ocorre em um determinado período, bem como de acordo com as obrigações de performance significativas definidas em seu contrato.

(c) CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituirá CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações. Como a Companhia não possui contratos relevantes de arrendamento, não se espera impactos significativos decorrente de sua adoção.